



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 077/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000665-6, resolve:

**EXONERAR** o servidor **MURILO KVIETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 09/05/2022, de exercer as funções de Secretário da Presidência, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Gratificação de Representação no percentual de 17%, nos termos dos artigos 2º, 8º e 14 da Lei nº 14.232/2013, e **NOMEAR** o servidor **MURILO KVIETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 09/05/2022, para exercer as funções de Secretário de Plenário, padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.200, de 10 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001